



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 1

AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2022

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO.

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento referente à Contratação de profissionais especializados na prestação de serviços de Enfermagem e Técnico em Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Mista de Saúde, as contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

ENTREGA DOS ENVELOPES: A partir das 08:00 horas dia 13 de julho de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em até 02 dias úteis após o protocolo dos envelopes, ou quando a Comissão Permanente de Licitação puder se reunir.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, o qual ficará aberto até 12/07/2023.

LOCAL: Prefeitura do Município -Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas, e Portal Transparência do Município - Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 07/07/2022.

Rancho Alegre - PR, 07 de julho de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 2

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 082/2021

(Ref: Pregão Presencial Nº 022/2021).

Seqüência do Aditivo = 046/2022

Termo Aditivo do contrato que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em cessão de licenciamento de software de gestão para geração e preenchimento automatizado das informações para Prestação de contas relativas ao sistema Siope, Siconfi e Siops e controle de gestão que funcionará também como apoio à administração, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e SEVEN CO TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **SEVEN CO TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Treze de maio, nº 778, Bairro São Francisco, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.235.415/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **DOUGLAS WENDEL DA SILVA**, sócio-gerente, inscrito no CPF sob o nº. 061.216.899-94, portador da cédula de identidade RG nº. 8.789.751-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Conde de São João das Duas Barras, nº 2193, casa 02, Boqueirão, Curitiba - PR, CEP: 81670-170.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, através do ofício nº 067/2022, protocolado sob o nº 904/2022 em 30/06/2022, e previsão no Contrato Administrativo nº. 082/2021 - "CLÁUSULA SEXTA", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 082/2021, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º e 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo Nº. 082/2021, sendo a sua última vigência válida até 19/07/2022 e Valor Atual de **R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**, referente a **Contratação de empresa especializada em cessão de licenciamento de software de gestão para geração e preenchimento automatizado das informações para prestação de contas relativas aos Sistemas: SIOPE, SICONFI e SIOPS, além dos Sistemas de Audiência e Controle de Gestão, que funcionará como apoio à Administração, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.** Ficando aditivado o prazo por mais **12 (doze) meses**, acrescentando o valor de **R\$ 39.166,20 (trinta e nove mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos)**, que juntamente com o valor atual do contrato perfazem o valor total de R\$ 80.166,20 (oitenta mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos), para fazer frente as despesas até **19/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será **CLÁUSULA TERCEIRA**

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 - Centro - CEP. 86.290-000 - Rancho Alegre - PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 08 de julho de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Douglas Wendel da Silva
SEVEN CO TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA
CONTRATADA

Edison Belafrente
FISCA DE CONTRATO

Mauro Vida Leal
GESTOR DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 3

EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação da proponente, chegou-se o seguinte resultado:

Nº	EMPRESA
01	BRAZZALE & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.551.188/0001-30.

Visto que a empresa acima apresentou toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Tomada de Preços, conforme ATA de Julgamento de Habilitação I, Comunica outrossim, que a proponente apresentou o Termo de Renúncia, afastando dessa forma qualquer interesse em manifestar recurso quanto ao julgamento das propostas.

Rancho Alegre, 8 de julho de 2022.

Leticia Santana Marques
Presidente da Comissão
Especial de Licitação

Maria de Fátima da Silva
Membro da Comissão Especial de
Licitação

Eliton Antonio Ozetta Membro
da Comissão Especial de
Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 4

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

A Comissão Especial de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	BRAZZALE & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.551.188/0001-30.	R\$ 229.903,47

Rancho Alegre, 8 de julho de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão
Especial de Licitação

Maria de Fátima da Silva
Membro da Comissão Especial de
Licitação

Eliton Antonio Ozetta Membro
da Comissão Especial de
Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 5

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022

Pregão Presencial nº. 032/2022 – **Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho para a Contratação de empresa especializada na elaboração e revisão do Plano Diretor Municipal, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:**

- MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.882.271/0001-31, com o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre - PR, 11 de julho de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 6

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **05 de julho de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022.

OBJETO:- Contratação de empresa especializada na elaboração e revisão do Plano Diretor Municipal, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR/VALOR: - MB CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.882.271/0001-31, com o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

HOMOLOGADO EM:- 11/07/2022.

Rancho Alegre - PR, 11 de julho de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 7

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2022

Pregão Presencial nº. 033/2022 – **Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho para a Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde, exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária vigentes, conforme demanda do Recursos Humanos deste Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:**

- CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.691.257/0001-62, com valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre - PR, 11 de julho de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 8

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **06 de julho de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2022.

OBJETO:- Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde, exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária vigentes, conforme demanda do Recursos Humanos deste Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR/VALOR: - CENTRAL VIDA ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.691.257/0001-62, com valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

HOMOLOGADO EM:- 11/07/2022.

Rancho Alegre - PR, 11 de julho de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 9

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022

Pregão Presencial nº. 034/2022 – **Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho para a Aquisição de Refletores de Led, os quais serão utilizados em diversos prédios e espaços públicos do Município, produtos serão adquiridos de forma gradativa em até 6 meses, com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços urbanos, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:**

- A C BRAMBILLA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 80.228.091/0001-56, com valor total de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre - PR, 11 de julho de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 10

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **07 de julho de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022.

OBJETO:- Aquisição de Refletores de Led, os quais serão utilizados em diversos prédios e espaços públicos do Município, produtos serão adquiridos de forma gradativa em até 6 meses, com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços urbanos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO ITEM.

VENCEDOR/VALOR: - A C BRAMBILLA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 80.228.091/0001-56, com valor total de R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais).

HOMOLOGADO EM:- 11/07/2022.

Rancho Alegre - PR, 11 de julho de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 11

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022 – AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE “REVITALIZAÇÃO DA FACHADA E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PARANÁ, LOCALIZADA À RUA SÃO PAULO, Nº 421, A EXECUÇÃO DA OBRA DAR-SE-Á, COM PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CUJO PROCESSO E JULGAMENTO FORAM REALIZADOS DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, COM A SEGUINTE EMPRESA E O RESPECTIVO VALOR;

- BRAZZALE & FILHOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.551.188/0001-30, DE LONDRINA – PR, QUE APRESENTOU O VALOR TOTAL R\$ 229.903,47 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93.

RANCHO ALEGRE – PR, 11 DE JULHO DE 2022.

**LETÍCIA SANTANA MARQUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 12

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Comissão Permanente de Licitação, e constante na ata de reunião lavrada no dia **07 de julho de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para executar Obras de “Revitalização da Fachada e Reforma da Secretaria Municipal de Educação” do Município de Rancho Alegre - Paraná, localizada à Rua São Paulo, nº 421, a execução da obra dar-se-á, com próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: - BRAZZALE & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.551.188/0001-30, de Londrina – PR;

VALOR: R\$ 229.903,47 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e três reais e quarenta e sete centavos);

HOMOLOGADO EM: - 11/07/2022.

Rancho Alegre, 11 de julho de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 13

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PR AVISO DE EDITAL - PREGÃO Nº 038/2022 – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2022

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE – PR, torna público que às 09:00 horas do dia 27/07/2022, na Plataforma Compras BR, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO: Aquisição de 1 (um) Trator Agrícola 4x4, conforme Convênio Nº 104/2022 – SEAB – protocolo 17.687.411-2, os recursos para contratação dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados de emendas do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

VALOR MÁXIMO: R\$ 287.133,00 (duzentos e oitenta e sete mil cento e trinta e três reais), conforme Anexo I deste Edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) no Departamento de Licitação do Município de Rancho Alegre, Paraná, Brasil – Telefone : (43) 3540-1311 – Ramal 251 – E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no seguinte endereço do site <https://comprasbr.com.br/>, na aba Licitações - Pregão eletrônico, site do Município: www.ranchoalegre.pr.gov.br, na aba Licitações e também poderão ser obtidos através de solicitação via e-mail, das 08:00 horas às 17:00 horas.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 11/07/2022.

Rancho Alegre – PR, 11 de julho de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 14

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº. 039/2022 - PMRA - FORMA PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2022

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos e comunicação visual, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 117.426,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e vinte e seis reais), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas 30 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 28 de julho de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09 horas 10 minutos do dia 28 de julho de 2022.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 11/07/2022.

Rancho Alegre – PR, 11 de julho de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 15

PORTARIA Nº. 125/2022

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 113/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 27/06/2022, encerrando-se em 26/09/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “Alimentos e sucos” para distribuição gratuita no fornecimento de um “Kit Lanche” aos usuários do transporte da Saúde do Município de Rancho Alegre – PR, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Viviani Silvério de Oliveira, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2022

Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA

Gestor: Secretário Municipal de Saúde

Contratada: MAXIMO SUPERMERCADO LTDA

Valor: R\$ 9.372,70 (nove mil trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos)

Vigência: 27/06/2022 a 26/09/2022 Modalidade: DISPENSA Nº 041/2022

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 16

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 17

PORTARIA Nº. 126/2022

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 113/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 27/06/2022, encerrando-se em 26/09/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de “Alimentos e sucos” para distribuição gratuita no fornecimento de um “Kit Lanche” aos usuários do transporte da Saúde do Município de Rancho Alegre – PR, a Servidora indicada, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA, nutricionista e como suplente, a Sra. Viviani Silvério de Oliveira, professora.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 061/2022

Fiscal Titular: CYNTHIA HEZURE DE SOUZA

Gestor: Secretário Municipal de Saúde

Contratada: CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA ME

Valor: R\$ 8.169,60 (oito mil centos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Vigência: 27/06/2022 a 26/09/2022 Modalidade: DISPENSA Nº 041/2022

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 18

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 19

PORTARIA Nº. 133/2022

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 074/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 28/06/2022, encerrando-se em 27/06/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de “gás GLP, para cozinha (P13 KG e Kits reguladores de gás)” para atender a demanda de todas as Secretarias do Município, como material de consumo e material de distribuição gratuita no atendimento a famílias carentes cadastradas em programas sociais do Município, a Servidora indicada ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, DIRETOR DA DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO e como suplente, MICHELY NUNES DA SILVA, CHEFE DO SETOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA .

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

Fiscal Titular: ANA PAULA MOREIRA DA SILVA

Gestor: Secretária Municipal de Assistência Social

Contratada: EDINEIA C SOTH COMÉRCIO DE GÁS ÚRAI

Vigência: 28/06/2022 a 27/06/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

Valor: R\$ 99.296,72 (noventa e nove mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)

Art. 2º - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 20

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos onze dias do mês de julho de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 21

PORTARIA Nº 134/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

RESOLVE:

CONCEDER à sr. **LUZIA APARECIDA TORRES PEREIRA**, conforme Lei
Municipal nº 514/2022, prorrogação sua licença Maternidade em 60 (sessenta) dias, no período de
12/07/2022 a 09/09/2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos onze dias do mês
de julho de 2.022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 22

DECRETO Nº 55 - 16 de Maio de 2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 1.850.463,45 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, no Exercício Financeiro de 2022, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 494 de 28 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 1.850.463,45 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, para atender aos seguintes programas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2007	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	112.997,80
	SUBTOTAL	112.997,80
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2012	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
11090	01090-Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	1.829,11
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400,00
	SUBTOTAL	2.229,11



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 23

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.606.0008.2014	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2017	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	49.000,00
2000	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	35.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00
15.452.0007.2018	Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	38.490,00
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0007.2019	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
	SUBTOTAL	178.490,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2024	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2530	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2540	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	33.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2580	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	38.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 24

10.301.0005.2025	Departamento de Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2680	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
07.003	DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0005.2026	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2870	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
12890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2970	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	186.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3020	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	45.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3030	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	338.000,00
3040	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	199.422,69
110191	01091-INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE ATE PRIMÁRIA SAÚDE	265.000,00
07.005	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0005.2028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3180	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3190	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	45.000,00
07.006	PROGRAMA DE ESTERELIZAÇÃO CIRÚRGICA EM ANIMAIS	
10.304.0005.2030	Programa de Esterilização Cirúrgica em animais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2303	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.373,00
	SUBTOTAL	1.170.795,69
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3430	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
12.361.0004.2031	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3290	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	24.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 25

12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3490	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	16.000,00
12.361.0004.2031	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1103	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00
3320	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	33.600,00
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2038	Departamento de Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3770	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	51.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3840	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.000,00
12.361.0004.2035	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1119	00119-PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	16.022,31
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3600	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00
12.361.0004.2038	Departamento de Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3900	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.000,00
	SUBTOTAL	194.622,31
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00
2934	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.000,00
5940	00940-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.228,54
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
09.002	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
08.244.0009.2044	Distribuição de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 26

08.244.0009.2046	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	93.000,00
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS	
08.244.0009.2047	Programa Trabalho e Avanço Social	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
	SUBTOTAL	154.328,54
	TOTAL	1.850.463,45

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 1.850.463,45 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, conforme abaixo:

I - Anulação de Dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
80	00000-Recursos Ordinários (Livres)	69.100,00
	SUBTOTAL	69.100,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2007	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
700	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	35.000,00
	SUBTOTAL	48.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0003.2011	Mantenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 27

3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400,00
	SUBTOTAL	30.400,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.606.0008.2014	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2017	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
15.452.0007.2018	Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0007.2019	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 28

2260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	49.490,00
06.003	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2023	Departamento de Trânsito	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	98.490,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2024	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2480	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.253,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2490	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2500	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0005.2025	Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2620	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	78.000,00
2630	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2660	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2670	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2740	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	53.000,00
2750	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.000,00
07.003	DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0005.2026	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 29

3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2800	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2830	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.120,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	28.000,00
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2029	Aquisições de Medicamentos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	97.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3060	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
	SUBTOTAL	591.373,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3380	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	44.000,00
12.361.0004.2031	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3250	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3390	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3400	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3410	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3480	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2035	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3540	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00
12.361.0004.2038	Departamento de Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 30

3780	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	56.000,00
12.361.0004.2035	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3550	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	27.000,00
12.361.0004.2038	Departamento de Esnino Fundamental	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3800	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	27.600,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3850	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00
12.361.0004.2035	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3610	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00
	SUBTOTAL	178.600,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
08.244.0009.2042	Manutenção do CMAS E CMDCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4370	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00
09.002	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
08.244.0009.2045	Subvenções Sociais	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
4430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS	
08.244.0009.2047	Programa Trabalho e Avanço Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	86.000,00
	TOTAL	1.106.963,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 31

II - Excesso de Arrecadação:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.9.99.01.01.00.00.00.00	FONTE - 1090	1.829,11
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	FONTE - 303	160.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	FONTE - LIVRE	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00.00.00	FONTE - 1091	265.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00.00.00	FONTE - 494	125.000,00
	TOTAL	596.829,11

III - Superávit Financeiro:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	99.997,80
00119	PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	16.022,31
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.422,69
00940	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.228,54
	TOTAL	146.671,34

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 32

EDITAL SAS 006/2022

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O “PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL”

A Secretaria de Assistência Social, **convoca** através do presente, o beneficiário abaixo relacionado para comparecer nesta Secretaria no dia **13 (treze)** do mês de julho de dois mil e vinte e dois **às 7:30 horas**, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

NUM	NOME	ESTADO CIVIL	CPF	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
1	CASSIA GEMINA DA SILVA	AMASIADA	006.236.782-09	13/08/1988	LIMPEZA PÚBLICA
2	CRISTINA LAMARI	AMASIADA	353.314.208-69	01/12/1987	LIMPEZA PUBLICA
3	IOLANDA DA SILVA	DIVORSIADA	087.473.569-60	12/05/1990	LIMPEZA PUBLICA
4	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	SOLTEIRA	060.549.059-70	05/01/1976	LIMPEZA PUBLICA
5	JESSICA SABINO DA SILVA	SOLTEIRA	069.285.239-56	13/02/1991	LIMPEZA PUBLICA
6	MARIA ALVES PEREIRA	SOLTEIRA	984.374.969-34	06/03/1967	LIMPEZA PUBLICA

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, Aos doze do mês de julho de 2022.

LAISE DE LIMA CAMARGO COIMBRA
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 33

Fl. 1

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 007

Este Livro Diário contém, 16 (dezesseis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 016 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **A.P.R.A - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE**

Endereço: **AVENIDA BRASIL, 351**

Bairro: **CENTRO**

Município: **RANCHO ALEGRE**

UF: **PR**

CEP: **86290000**


CNPJ nº: **07.846.109/0001-93**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 1219 em 13/02/2006.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2021..

RANCHO ALEGRE-PR, 01 de Janeiro de 2021


MARCIO YASSUO ICHIKAWA
CPF: 858.749.499-68
PRESIDENTE


MAURO VIDA LEAL
CRC: PR-030739/O-0 CPF: 568.896.079-53
CONTADOR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 34

Fl. 16

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 007

Este Livro Diário contém, 16 (dezesesseis) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 016 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **A.P.R.A - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE**

Endereço: **AVENIDA BRASIL, 351**

Bairro: **CENTRO**

Município: **RANCHO ALEGRE**

UF: **PR**

CEP: **86290000**

CNPJ nº: **07.846.109/0001-93**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 1219 em 13/02/2006.


Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2021

Data de Término: 31 de Dezembro de 2021.

RANCHO ALEGRE-PR, 31 de Dezembro de 2021.


MARCIO YASSUO ICHIKAWA
CPF: 858.749.499-68
PRESIDENTE


MAURO VIDA LEAL
CRC: PR-030739/O-0 CPF: 568.896.079-53
CONTADOR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 35

A.P.R.A - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE

CNPJ: 07.846.109/0001-93

I.E. 1

FL 5

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

	2021	2020
ATIVO	25.429,87	7.159,65
CIRCULANTE	577,92	3.089,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	577,92	3.089,65
CAIXA GERAL	0,64	0,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	2.511,73
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	577,28	577,28
NÃO CIRCULANTE	24.851,95	4.070,00
IMOBILIZADO	24.851,95	4.070,00
BENS EM OPERAÇÃO	24.953,93	4.070,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	101,98	0,00
TOTAL DO ATIVO	25.429,87	7.159,65



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 36

A.P.R.A - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE

CNPJ: 07.846.109/0001-93

I.E.:

Fl. 6

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

2021

2020

PASSIVO	25.429,87	7.159,65
PATRIMONIO LIQUIDO	25.429,87	7.159,65
LUCROS OU PREJUIZOS	25.429,87	7.159,65
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	25.429,87	7.159,65
TOTAL DO PASSIVO	25.429,87	7.159,65

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de
RS 25.429,87 - Vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos

RANCHO ALEGRE-PR, 31 de Dezembro de 2021.

MARCIO YASSUO ICHIKAWA
CPF: 858.749.499-68
PRESIDENTE

MAURO VIDA LEAL
CRC: PR-030739/O-0 CPF: 968.896.079-53
CONTADOR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 37

A.P.R.A - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE

C.N.P.J.: 07.846.109/0001-93

Inscrição Estadual:

Fl. 7

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 31/12/2021

	2021	2020
(+) RECEITA BRUTA		
SUBVENÇÕES MUNICIPAIS.....	26.000,00	17.784,00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	26.000,00	17.784,00
(=) SUPERAVIT BRUTO.....	26.000,00	17.784,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS.....	7.889,96	14.600,00
(+) RESULTADO FINANCEIRO		
RECEITAS FINANCEIRAS.....	199,23	9,81
DESPESAS FINANCEIRAS.....	39,05	2,86
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	18.270,22	2.511,73
(=) SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO.....	18.270,22	2.511,73

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superavit no valor de R\$ 18.270,22 - Dezoito mil duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos conforme documentos apresentados.

RANCHO ALEGRE-PR, 31 de Dezembro de 2021.


MARCIO YASSUO ICHIKAWA
CPF: 858.749.499-68
PRESIDENTE


MAURO VJDA LEAL
CRC: PR-030739/O-0 CPF: 568.896.079-53
CONTADOR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 38

A.P.R.A - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE

C.N.P.J.: 07.846.109/0001-93

Inscrição Estadual:

Fl. 8


DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31/12/2021

	2021	2020
(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	7.159,65	4.647,92
(+) SUPERAVIT DO EXERCÍCIO.....	18.270,22	2.511,73
SALDO FINAL SUPERAVIT ACUMULADO.....	25.429,87	7.159,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Mutações Pat. Social no valor de R\$ 25.429,87 - Vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

RANCHO ALEGRE-PR, 31 de Dezembro de 2021.


MARCIO YASSUO ICHIKAWA
CPF: 858.749.499-68
PRESIDENTE


MAURO VIDA LEAL
CRC: PR-030739/O-0 CPF: 568.896.079-53
CONTADOR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:12.07.2022
16:28:59 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 12 de Julho de 2022

Ed. nº 612

PÁG. 39

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 079/2021

(Ref: Pregão Presencial Nº 007/2021).

Seqüência do Aditivo = 047/2022

Termo Aditivo do contrato que tem como objeto a Contrato tem por objeto a Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito deste Município, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS – CIN, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS – CIN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Azevedo Portugal, nº 1369, Centro, na cidade de Guarapuava - PR, CEP: 85.010-200, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.233.240/0001-24, neste ato representado pelo Sr. ADIL MUSTAPHA KASSEM, brasileiro, viúvo, do comércio, inscrito no CPF sob o nº. 205.540.369-91, portador da cédula de identidade RG nº. 1.083.198-9 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, através do ofício nº 070/2022, protocolado sob o nº 926/2022 em 04/07/2022, e previsão no Contrato Administrativo nº. 079/2021 - "CLÁUSULA QUINTA", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 079/2021, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º e 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo Nº. 079/2021, sendo a sua última vigência válida até 13/07/2022 e Valor Contratual de **R\$ 205.917,12 (duzentos e cinco mil novecentos e dezessete reais e doze centavos)**, referente a **Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito deste Município, para estudante regularmente matriculado, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio, com duração da contratação por 12 meses, com recursos próprios e/ou vinculados.** Ficando aditivado o prazo por mais **12 (doze) meses**, acrescentando o valor de **R\$ 205.917,12 (duzentos e cinco mil novecentos e dezessete reais e doze centavos)**, que juntamente com o valor atual do contrato perfazem o valor total de R\$ 411.834,24 (quatrocentos e onze mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para fazer frente as despesas até **13/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será **CLÁUSULA TERCEIRA**

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 12 de julho de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Adil Mustapha Kassem
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIO CIN
CONTRATADA

Carlos Alexandre Baratela
Fiscal de Contrato

Daniela Marques do Prado Pereira
Gestora de Contrato